

REQUERIMENTO Nº: 175/2024

Autor: Renato Vitor Marçal

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0136/2024 – 20/05/2024.**

Nobre Edil, vez que a iniciativa proposta depende, principalmente, de interesse e anuênci a por parte da Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo de Minas, tal apontamento será analisado e diligenciado no sentido de buscar um entendimento com a parte provedora e também com os servidores (que necessariamente arcariam com uma parte dos custos), após os estudos e levantamentos necessários para tal proposta ser viabilizada.